



**República de Moçambique**

**Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

**Unidade de Comunicação e Promoção de Transferência de Tecnologia (UCPTT)**

**REVISTA INOVAÇÃO & TECNOLOGIA**

**Rubrica: Investigação**

**Assunto: CIDE (Centro de Investigação e Desenvolvimento em Etnobotânica)**

---

## **CIDE: Desafios e Perspectivas**

Localizado na Vila da Namaacha, Província de Maputo, e inaugurado a 3 de Junho de 2009 pelo Presidente da República de Moçambique, Armando Emílio Guebuza, volvido um ano da sua existência o CIDE (Centro de Investigação e Desenvolvimento em Etnobotânica) reforça a sua condição de organismo-modelo no esforço institucional de preservação, plantio e replantio, protecção, pesquisa e produção de fármacos baseados em plantas medicinais moçambicanas, e seu lançamento e colocação no mercado da industrialização e comercialização, tendo em vista a valorização e uso regular da fauna com aplicações médicas, quer nas zonas urbanas, quer rurais sobretudo.

O CIDE possui Estatuto Orgânico e batalha agora para que trabalhe com pessoal abalizado e qualificado e que tenha tanto a formação académica adequada ou afim no cerne da investigação em Etnobotânica, quanto na esfera pesquisa de campo e de interacção em plantas medicinais, alimentares e aromáticas entre entidades privadas e públicas, singulares e colectivas, tradicionais e comunitárias com visão clara sobre o uso imediato e futuro das plantas nativas em Moçambique.

Aprovada a 27 de Junho de 2006 na 15.a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros do Governo de Moçambique, a ECTIM (Estratégia de Ciânica, Tecnologia e Inovação de Moçambique) no

seu 'Anexo 11: Etnobotânica: Linhas e Programas de Pesquisa, p.132' estabelece como prioridades:

- Criação de uma Base de Informação, para o Conhecimento Etnobotânica;
- Criação dum mecanismo de coordenação para a Investigação da Etnobotânica e seu uso aplicado em programas de desenvolvimento social e económico;
- Pesquisa na caracterização de práticas tradicionais, incluindo aspectos sociais;
- Pesquisa par a valorização do Conhecimento tradicional;
- Pesquisa no uso, produção e comercialização de produtos baseados no Conhecimento local;
- Pesquisa sobre recursos etnobotânicos e a sua utilização em diferentes contextos, via plantas com valor-nutritivo, plantas com valor-medicinal, plantas com propriedades aromáticas para serem utilizadas na produção de insecticidas e de artigos de higiene, para fins cosméticos e na aromaterapia, e plantas para propósitos ornamentais.

As actividades do CIDE têm sido dirigidas, realizadas e acompanhadas pelo Conselho Científico de Etnobotânica, cujo presidente é a Doutora Adelaide Bela Agostinho que, no plano administrativo e funcional desempenha inclusive as funções de Director-Geral do CIDE. Nesta qualidade, a Doutora Adelaide Agostinho anota que apesar de o CIDE possuir instalações que propiciam o exercício regular, assegurado e atempado de algumas das acções relevantes de atendimento e redimensionamento de protecção e uso das plantas não-nativas, o presente desafio incide em dez áreas de operacionalização do próprio CIDE:

- Garantia de fornecimento de água com qualidade exigida para A Unidade de Produção;

- Melhoramento das instalações em geral, privilegiando-se a vertente da protecção do edifício contra a infiltração das águas das chuvas, altas temperaturas de verão, humidade no interior das salas e manutenção de um sistema de preservação do acervo das plantas medicinais em recintos que assegurem a sua qualidade natural;
- Instalação dos equipamentos de análise, investigação e produção, tanto para a investigação, como para o processamento de plantas;
- Produção de Marca, registo de propriedade intelectual e industrial, manufactura de caixas e embalagens, rótulos, invólucros e etiquetas elucidativas e explicativas para que, assim, os produtos sejam adequadamente embalados, fechados e selados automaticamente e cheguem com devida qualidade aos consumidores;
- Potenciar a dominante da exportação, pelo menos para os países vizinhos de Moçambique;
- Contratação de pessoal, sob uma modalidade que privilegia a profissionalização e também a sua remuneração;
- Fomento do Espírito de amor e carinho para com as plantas, inculcando a visão em prol da sua industrialização e comercialização no circuito nacional e internacional do comércio e indústria;
- Estímulo do empresariado nacional com interesse em investir em produtos com base em plantas; e
- Mercantilização de produtos e remédios derivados de plantas medicinais e geração de rendimento financeiro.

Assim, tal como as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do mundo contemporâneo e globalizado são instrumentos-de-ponta que consubstanciam de forma transversal a prestação de serviços, incluindo em Moçambique, o CIDE pretende ser um Recinto de

eleição, onde académicos, investigadores, pesquisadores, técnicos, admiradores e amantes das plantas medicinais possam trocar ideias, debater conceitos da tradicionalidade, modernidade e contemporaneidade sobre as plantas medicinais, aromáticas e ornamentais e implicações do seu uso regrado para o melhoramento da qualidade de Vida das populações moçambicanas.

O CIDE surge como uma grande Unidade de Investigação, Formação e Processamento, cujos primeiros passos remontam a Maio de 2006 com o desempenho do primeiro COCIE (Conselho Científico de Etnobotânica), que até finais de 2008 desenhou e concretizou o plano de estabelecimento do CIDE e que doravante se apresenta com sede na Vila da Namaacha; no meio dum espaço interior onde o edifício-sede se rodeia de largos jardins e canteiros de plantas medicinais devidamente identificados com os seus nomes científicos.

Historicamente, conhecida como Casa-Zero (até hoje) o edifício do CIDE foi durante um período da colonização portuguesa usado como residência do governador-geral da então província de Moçambique; depois da independência o mesmo edifício serviu como local de alojamento para professores moçambicanos, tendo depois o Presidente de Moçambique, Armando Guebuza, cedido o edifício ao CIDE que empreendeu obras de reabilitação para que fosse adequado às necessidades operativas em prol do desenvolvimento da Etnobotânica.

Para que se possa sentir orgulhosa de dirigir o CIDE, a Directora-Geral do CIDE aponta que está numa encruzilhada importante, porque tem de reforçar cinco esferas de acção, designadamente:

- Constituir de uma Unidade de Investigação e Formação dotada de Laboratórios de Fotoquímica, Farmacologia, Biologia Molecular, Farmacocinética e Toxicologia e que dê uma base científica para os produtos a serem concebidos no CIDE;

- Estabelecer de mecanismos de produção medicamentosa com base em plantas medicinais e que tenham o formato de cremes, pomadas, cartuchos, cápsulas, comprimidos, óleos, bagaço-para-purificação-de-água, xaropes, chás e incensos;
- Lançar da Tabela de Conversão Alimentar; na qual ficarão expressas as equivalências de nutrientes (calorias, proteínas, vitaminas, aminoácidos e fósforos) entre as plantas comestíveis nativas usadas diariamente pelas populações na sua alimentação.
- Propor ao Governo de Moçambique, para que nos próximos dois anos, exista uma Agenda Nacional de Pesquisa em Etnobotânica, um Regulamento de Pesquisa em Etnobotânica e uma Legislação que defenda o Direito de Propriedade de Conhecimento Local ou Indígena.

O CIDE tem a consciência de que para que a concretização de todas as actividades os seus trabalhadores deverão possuir um alto sentido de profissionalismo e de sacrifício, porque socialmente, por ser algo-novo, à Etnobotânica ainda não é atribuído valor económico devido, olhando-se a Etnobotânica mais com preconceitos que é preciso combater, do que com sentimento de necessidade de que todos devemos valorizá-la como Recurso que é.

Por ser um organismo tutelado pelo MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia), o CIDE recebe do OE (Orçamento do Estado) para a execução das suas actividades de rotina em tanto que instituição de âmbito nacional; isto a continuar, de acordo com o Estatuto Orgânico, num futuro a médio prazo deverá propiciar ao CIDE a criação de Unidades regionais e provinciais de Investigação em Moçambique, na área da Etnobotânica, de modo que a Investigação e produção com base em plantas inclua também prioridades de carácter Local.

No exercício dos seus planos e programas de actividades, o CIDE mantém várias parcerias, sobretudo com as entidades seguintes:

- Fundo Nacional de Investigação (de Moçambique);
- Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- Fundação Omö Opathisch Stiftung – Dr. Marion M. Eyenburg (De Hamburg);
- Laboratórios Nova Flora de Portugal;
- Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM);
- UEM (Faculdade de Ciências e Faculdade de Engenharia);
- Instituto Marques do vale Flor de Portugal (com Representação em Moçambique).

A aposta do CIDE (Centro de Investigação e Desenvolvimento em Etnobotânica) de Moçambique é estreitar ainda mais a parceria, o intercâmbio e a cooperação, para que nasçam e se multipliquem indústrias nacionais que produzam, tendo como matéria-prima as plantas nativas moçambicanas; e passemos a falar não apenas da *Moringa oleifera*, Piri-piri, Batata-africana, *Artimisia-annua*, e das diferentes espécies de *Aloe*, *Clerodendrum glabrum*, mas inclusive de muitas outras plantas medicinais ou de valor alimentar que ‘fazem-milagres’. Delas devemos partir para um sistema de cultivo e exploração que leve a Etnobotânica de Moçambique a estar presente nos mercados nacional e internacional e a competir com países como a África do Sul, Brasil, e China. (mct/ucppt/ps/aba)#